



Emília Moço Nunes

JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 05-2025

Reunião Ordinária

--- No dia quinze do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, no edifício da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra e na sala de reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta Edgar Manuel Cunha dos Santos e na presença de: -----

--- Secretária: Maria Emília Moço Nunes; -----

--- Tesoureiro: José Manuel Brandão Nunes; -----

reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra em sessão ordinária, pelas 17 horas e estando todos os membros presentes, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um: Aprovação da ata nº 4-2025, da reunião ordinária do dia 2 de Dezembro - Para Deliberação;

Ponto dois: Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo - Para Deliberação;

Ponto três: Orçamento da Receita e Despesa, PPI e PPA, para o Ano Financeiro de 2026 - Para Deliberação;

Ponto quatro: Mapa de Pessoal 2026 - Para Deliberação;

Ponto cinco: Relação das faturas pagas - Para conhecimento;

Ponto seis: Tolerância de ponto - Natal/Ano Novo - Para Deliberação;

Ponto sete: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra e o CRIB - Para deliberação;

Ponto oito: Revestimento de Sepultura Temporária, em nome de Maria Amélia de Oliveira Gomes Casaca, no Cemitério de Foros de Salvaterra - Para Deliberação.

PONTO UM: Aprovação da ata nº 4-2025, da reunião ordinária do dia 2 de Dezembro - Para Deliberação;-----

--- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia presentes tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

--- A ata aqui presente foi submetida à votação.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE A ATA Nº 4-2025, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE DEZEMBRO.-----

PONTO DOIS: Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo - Para Deliberação;

Euilga Hoco



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 05-2025

--- Foi apresentado pelo Senhor Presidente, o regulamento que define os programas, tipos e fatores de ponderação no apoio a prestar às associações de natureza cultural, recreativa, juvenil, desportiva, social e outras de relevante interesse para a Freguesia de Foros de Salvaterra.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU, POR **UNANIMIDADE**, APROVAR O REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO.----

PONTO TRÊS: Orçamento da Receita e Despesa, PPI e PPA, para o Ano Financeiro de 2026 - Para Deliberação;-----

--- De acordo com a alínea a), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à Aprovação o Orçamento, PPI e PPA.-----

--- Foi apresentado pelo Senhor Presidente o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano Financeiro de 2026, assim como o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Plurianual das Ações mais Relevantes.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR **UNANIMIDADE**, O ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PPI E PPA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026. -----

PONTO QUATRO: Mapa de Pessoal 2026 - Para Deliberação;-----

--- De acordo com a alínea e), do artigo 19º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.-----

--- Foi apresentado pelo Senhor Presidente o Mapa de Pessoal para o ano de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR **UNANIMIDADE** O MAPA DE PESSOAL 2026.-----

PONTO CINCO: Relação das faturas pagas - Para conhecimento;-----

--- Foi apresentado o resumo diário do dia 15/12/2025, para conhecimento de todos os presentes, o qual faz parte integrante desta ata.-----

PONTO SEIS: Tolerância de ponto - Natal/Ano Novo - Para Deliberação;-



Emília

JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 05-2025

--- Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades do Natal;

Considerando que os trabalhadores da Freguesia, à semelhança dos demais trabalhadores de outras Entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;

Considerando a conjuntura negativa que os referidos trabalhadores têm vivido e a necessidade de criar mecanismos que de algum modo lhes possam devolver ânimo e motivação;

Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais;

Que seja deliberado em reunião do executivo a aprovação da proposta, ao abrigo da alínea e), do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja concedido a tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, para todos os Serviços dependentes da Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU, POR **UNANIMIDADE**, APROVAR A TOLERÂNCIA DE PONTO – NATAL/ANO NOVO.-----

PONTO SETE: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra e o CRIB – Para deliberação;-----

--- Foi apresentado protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra e o CRIB (Centro de Recuperação Infantil de Benavente),

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU, POR **UNANIMIDADE**, APROVAR O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA E O CRIB.-----

PONTO OITO: Revestimento de Sepultura Temporária, em nome de Maria Amélia de Oliveira Gomes Casaca, no Cemitério de Foros de Salvaterra – Para Deliberação.-----

--- Foi apresentado pelo Senhor Presidente um requerimento em nome de Maria Amélia de Oliveira Gomes Casaca, para revestimento da sepultura temporária, no talhão 0, coval nº 19, no Cemitério de Foros de Salvaterra.----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU, POR **UNANIMIDADE**, APROVAR O REVESTIMENTO DE SEPULTURA TEMPORÁRIA, EM NOME DE



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 05-2025

MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA GOMES CASACA, NO CEMITÉRIO DE FOROS DE SALVATERRA.-----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DA DELIBERAÇÕES EM MINUTA

--- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

--- Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18: 30 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

---- E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

A Secretária da Junta

_____ *Emília Hoç*

O Tesoureiro da Junta

_____ *Susana Mendes*